

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000756-2026

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 31, DE 19/03/2026.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de março de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro – sem voto, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000756-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 245/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Concedeu a marcação das férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos períodos a seguir especificados, todos com conversão do terço final em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 8º e 17, § 1º, da Resolução CSJT nº 253/2019 e do art. 42 do Regimento Interno deste Tribunal:

I – 2ª etapa de 2023: de 06/04/2026 a 25/04/2026, com conversão em pecúnia do terço final (26/04 a 05/05/2026);

II – 1ª etapa de 2024: de 08/06/2026 a 27/06/2026, com conversão em pecúnia do terço final (28/06 a 07/07/2026);

III – 2ª etapa de 2024: de 08/09/2026 a 27/09/2026, com conversão em pecúnia do terço final (28/09 a 07/10/2026);

IV – 1ª etapa de 2025: de 19/11/2026 a 08/12/2026, com conversão em pecúnia do terço final (09/12 a 18/12/2026).

**Art. 2º** A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)